



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **30 de Maio de 2025 às 13:53 h** e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CAD-5312025, Código de validação: A2E2943C98.**



Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 5312025
(relativo ao Processo 166862023)
Código de validação: A2E2943C98

À SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Senhor Diretor,

Em atenção ao **DESPACHO-SEAF - 18362025** que recomendou a tomada de providências apontadas no **PTC-ACI - 6052025** da Assessoria Técnica da Administração, para este procedimento de aditivo de prazo da ARP nº 36/2024 – Centrais Telefônicas, informamos que realizamos o anexo do SICAF com certidões atualizadas, bem como publicação no PNCP, conforme parecer supramencionado.

Desse modo, retornamos os autos para posterior apreciação da Assessoria Jurídica da Administração.

assinado eletronicamente em 30/05/2025 às 13:53 h ()*

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 30/05/2025 às 11:48 h ()*

HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA
ASSESSOR TÉCNICO IV